

DECRETO N.º 49.993, DE 22/10/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 363.710,00 (trezentos e sessenta e três mil e setecentos e dez reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1232	
Unidade Orçamentária	28.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Classificação Funcional	15.452.0035.2117	Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.759.0009.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-24631137
Valor	46.710,00	
Dotação	782	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	2.899.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS
Valor	7.000,00	
Dotação	762	
Unidade Orçamentária	15.02.00	FUNDO DE APOIO E PARTICIP.DO AGRICULTOR - FAPA
Classificação Funcional	20.606.0038.2130	Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equ
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.759.0002.0000	FAPA - FUNDO DE APOIO A AGRICULTURA -12971800
Valor	260.000,00	
Dotação	444	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0050.2154	Auxilio Moradia
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	50.000,00	
Total	363.710,00	



Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	363.710,00
Total	363.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

